

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2026

Concede a “Comenda Mérito Jurídico Promotor Wildes Saraiva Gomes Filho” ao Dr. Marinaldo Bezerra Pontes, pelos relevantes serviços jurídicos prestados aos guarabirenses, e dá outras providências.

A Vereadora Neide de Teotônio, usando as atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, apresenta o seguinte projeto de Resolução:

Art. 1º Fica concedida a “Comenda Mérito Jurídico Promotor Wildes Saraiva Gomes Filho” ao Dr. Marinaldo Bezerra Pontes, pelos relevantes serviços jurídicos prestados aos guarabirenses.

Parágrafo Único. A Comenda de que trata o presente artigo será entregue em Sessão Solene a ser agendada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Guarabira, 22 de janeiro de 2026.

Neide de Teotônio

Vereadora – PSB

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade conceder a “Comenda Mérito Mérito Jurídico Promotor Wildes Saraiva Gomes Filho” ao Advogado Dr. Marinaldo Bezerra Pontes, pelos seus relevantes Serviços Prestados na área jurídica em Guarabira.

O Dr. Marinaldo Bezerra Pontes desempenha no Município de Guarabira excelente trabalho como Advogado, notadamente com atuação voltada à defesa dos direitos dos mais necessitados que dependem da prestação jurisdicional para assegurar o acesso à justiça.

